

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas, nos termos do item 8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, cargo e resultado.

Inscrição	Nome	Cargo	Resultado
589002304	Andreia Feil Goulart	Agente Administrativo	Deferido Integral
589001373	Bruna Lucy Da Costa Aguiar	Agente de Fiscalização	Deferido Integral
589001523	Camila Nascimento Cardozo	Agente Administrativo	Deferido Integral
589000739	Cristiane Portes Paixão	Agente de Controle Financeiro/Contábil	Deferido Integral
589000350	Fernanda Rodrigues Vieira	Agente Administrativo	Deferido Integral
589001721	Fernando Fengler	Agente Administrativo	Deferido Integral
589000743	Franciele Andretta	Agente de Fiscalização	Deferido Integral
589001467	Graziele De Lacerda Morales	Agente Administrativo	Indeferido
589002093	Igor Rodrigo Guedes Dias	Agente Administrativo	Indeferido
589000008	Luis Claudio Dos Santos Dalagna	Agente Administrativo	Indeferido
589002234	Marcos Vinicius Pereira	Agente Administrativo	Deferido Integral
589000177	Mariana Da Silva Teló	Agente Administrativo	Deferido Integral
589002230	Mylene Ferreira	Agente Administrativo	Deferido Integral
589000140	Vera Lucia Jaskulski Nunes	Agente Administrativo	Deferido Integral

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV e pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 05 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS